BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

e-BPS Brasília, 29 de julho de 2020 Ano 81 - Número 145.1 - ESPECIAL

Sumário

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS 1

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL CRPS/SPREV/SEPRT, DE 29 DE JULHO DE 2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA O NÚMERO 1 DO VOLUME II DA REVISTA PREVIDÊNCIA E JUSTIÇA - CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS

O Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social –CRPS torna público o presente Edital de seleção de artigos científicos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O CRPS serve-se da presente chamada de artigos científicos a fim de estimular o desenvolvimento da pesquisa acadêmica em matéria previdenciária e assistencial, apresentando como temática central para o 1º número do Volume II de sua Revista: “A mediação, a arbitragem, o IRDR Administrativo e a Justificação Administrativa Recursal no CRPS, como modelos de solução célere de conflitos previdenciários nos tempos atuais e na Pós-Pandemia”.

Art. 2º - A seleção de artigos está aberta a comunidade jurídica em geral, sendo extensível a Conselheiros do CRPS, advogados públicos e privados, servidores públicos em geral e estudantes.

Parágrafo único: Os artigos poderão apresentar caráter teórico ou pragmático, por exemplo com a sugestão de aperfeiçoamento de alguma disposição normativa ou procedimental que contribua para composições administrativas céleres no âmbito da Previdência Social.

Art. 3º - Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos, preferencialmente inéditos, versando acerca da temática central do evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A inscrição se materializará com o envio do artigo para o e-mail presidencia.crps@previdencia.gov.br, o que deverá ocorrer até às 23h e 59min do dia 31 de agosto de 2020, horário de Brasília/DF.

§1º - Além do artigo científico o candidato deverá assinar a autorização para publicação (modelo em anexo) sem ônus para o CRPS, a qual deve ser anexada ao mesmo e-mail em que o trabalho for encaminhado.

§2º - No texto do e-mail o candidato deverá informar o seu nome completo e endereço e telefone para contato.

DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

Art. 5º - O artigo deverá ser submetido em conformidade com as seguintes regras de formatação:

I –Editor de texto Word ou BrOffice;

II - Fonte Times New Roman, tamanho 12;

III - Espaço 1,5 entre as linhas,

IV - Margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm;

V - Elementos obrigatórios: título (subtítulo opcional); nome do autor, mini currículo do autor (em nota de rodapé), resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave (ambos em língua portuguesa e inglesa), conclusão e referências bibliográficas (conforme normas da ABNT);

VI –Mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) laudas;

Parágrafo único - Caso a submissão do artigo não observe as regras de formatação acima elencadas, o mesmo será sumariamente recusado.

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - Os artigos serão selecionados pela Comissão Avaliadora a ser composta pelos seguintes membros:

I –Marcelo Fernando Borsio (Presidente do CRPS);

II –Fernando Maciel (Vice-Presidente do CRPS);

III –Gustavo Beirão Araújo (Representante das Unidades Julgadoras);

IV - Alessandro Stefanutto (Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do CRPS).

Art. 7º - Os artigos serão selecionados e avaliados observando-se os seguintes requisitos:

I - relevância do tema;

II - profundidade e criatividade da abordagem;

III - fundamentação;

IV - consistência científica;

V - uso correto do vernáculo;

VI - clareza, coerência e concisão de ideias; e

VII - atualidade da informação.

Art. 8º - As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - Os autores de artigos selecionados para publicação serão contemplados com certificado de participação e 01 (um) exemplar do número 2 da Revista do CRPS.

Art. 10 - O resultado da premiação será divulgado no site do CRPS na data de 23 de julho de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os artigos selecionados poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte. A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído ao CRPS.

Art. 12 - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão Avaliadora prevista no art. 6º.

ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Declaro para os devidos fins que o artigo intitulado _____ é de minha autoria, pelo que autorizo o CRPS proceder a divulgação do seu conteúdo, por mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, sem custo algum.

Assinatura do candidato

MARCELO FERNANDO BORSIO

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA DECIPEX Nº 17403, DE 24 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e

considerando o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 19975.115281/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 4.086,12 (quatro mil, oitenta e seis reais e doze centavos), ao senhor AFONSO AUGUSTO PASSOS CARDOSO, CPF nº 193.434.778-72, na qualidade de terceiro, relativo à ex-servidora ALTAMIR VASCONCELOS DE LIMA, matrícula nº 0844424, aposentada no cargo de Agente Administrativo, oriunda do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de abril de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIAS DECIPEX, DE 27 DE JULHO DE 2020

Nº 17774 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 11382.100403/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 5.234,20 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), à senhora LINDINALVA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, CPF nº 606.937.117-87, na qualidade de filha da ex-servidora UMBELINA MESSIAS DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 0687278, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico de ex-Território, oriunda do ex-Território Federal do Acre, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de maio de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17788 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 19975.115777/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 12.387,28 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), ao senhor RICARDO HENRIQUE PINHEIRO DA ROCHA LIMA, CPF nº 368.892.291-34, na qualidade de filho do ex-servidor ERIVAN DA ROCHA LIMA, matrícula nº 0129071, aposentado no cargo de Administrador, oriundo do extinto Ministério da Fazenda, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17808 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 50000.007554/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 4.129,03 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e três centavos), à senhora NEUZA MARIA SOARES, CPF 930.064.896-91, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUIZ TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 0666127, aposentado no cargo Motorista Oficial, oriundo do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de janeiro de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17820 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.139560/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), à senhora MÔNICA MARIA APOLINÁRIO TEIXEIRA, CPF nº 104.719.837-13, na qualidade de filha do ex-servidor DURVAL GOMES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 0804340, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de maio de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17845 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.138547/2020-03, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 2.126,92 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), à senhora EDINEIDE AMÉLIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 584.391.961-72, na qualidade de filha do ex-servidor JOSÉ ANACLETO DA SILVA, matrícula nº 0466991, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de junho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIAS DECIPEX, DE 28 DE JULHO DE 2020

Nº 17858 -
O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 19975.118668/2019-31, resolve:
Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 7.301,51 (sete mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos), à senhora OLIVIA FRANCISCO DA SILVA, CPF 372.311.117-34, como procuradora com poder especial, do requerente, na condição de terceiro em relação à ex- servidora MARIA TERESA RIANO LOMA OSSORIO, matrícula nº 0753590, CPF n° 204.397.257-04, aposentada no cargo de Pedagogo, oriunda do extinto Ministério da Fazenda, em virtude de seu falecimento ocorrido em 9 de janeiro de 2019.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17860 -

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.138866/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 3.584,65 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), à senhora SANDRA MOTTA DE MATTOS MARINHO, CPF nº 021.901.627-50, na qualidade de filha do ex-servidor NORIVAL DE MATTOS, matrícula nº 0794739, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, oriundo do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17870 -

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.139545/2020-23, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), à senhora NAJLA REGINA SOUZA SALES ARAUJO, CPF nº 255.844.135-34, na condição de terceiro, relativo à ex-servidora JOSELITA LOPES DE SOUZA SACRAMENTO, matrícula nº 0674771, aposentada no cargo de Agente Administrativo, oriunda da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17876 -

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.140857/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) à senhora de LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 504.030.601-68, na condição de terceiro em relação à ex-servidora TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0809854, aposentada no cargo de Agente Administrativo, oriunda do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 13 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17920 -

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 19975.116056/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 7.008,99 (sete mil, oito reais e noventa e nove centavos), ao senhor AMARO GUSTAVO DA SILVA, CPF nº 172.668.154-87, na qualidade de cônjuge da ex-servidora MARIA DO SOCORRO SAMPAIO ALENCAR, matrícula Siape nº 0850270, aposentada no cargo de Agente Administrativo, oriunda do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 12 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

Nº 17933 -

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do Processo nº 14021.140332/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral no valor de R$ 3.380,85 (três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), à senhora MARIA HELENA CRUZ AGUIAR, CPF nº 548.558.457-87, na qualidade de filha do ex-servidor PEDRO DE MENEZES CRUZ, matrícula nº 0845504, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, oriundo do Ministério da Infraestrutura, em virtude de seu falecimento ocorrido em 14 de julho de 2020.
Art. 2º Publique-se no Boletim Interno.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA